



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1888 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 15 DE MAIO DE 2024

Exposição Tekoa Sapukai vai para o Rio de Janeiro

Visita técnica da equipe da Secretaria de
Estado de Cultura formalizou o convite

A exposição indígena “Tekoa Sapukai – Nossas Raízes”, aberta à visitação no 2º piso da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, no Centro, desde março, foi convidada pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para uma temporada no Rio de Janeiro.

A beleza das peças confeccionadas pelas mulheres da aldeia Sapukai, no Bracuí, chamou a atenção da titular da pasta no Estado, Danielle Barros, e a mostra foi convidada para ser apresentada no salão de exposição da Biblioteca Parque Estadual, em outubro deste ano, no término da temporada em Angra.

Na terça-feira (14), uma equipe técnica da Secretaria de Estado, liderada pela superintendente de Artes, Cristina de Pádua Cattán, visitou a exposição e formalizou o convite ao secretário de Cultura e Patrimônio, Bruno Marques, que a acompanhou na visita.

- Esta exposição está lindíssima e será um prazer receber essa mostra no espaço cultural da Biblioteca Parque, que fica na sede da nossa Secretaria de Estado. Toda a beleza dessas peças, as fotos das indígenas, essa cestaria maravilhosa merece ser conhecida por outras pessoas, e nosso objetivo é dar essa visibilidade a esse trabalho artesanal tão bonito e cheio da cultura dos indígenas. Futuramente pretendemos levá-la também para outros espaços culturais no interior do Estado - declarou a superintendente.

O secretário de Cultura e Patrimônio, Bruno Marques, ressaltou a importância desse intercâmbio cultural e a par-



ceria da Secretaria de Estado de Cultura com o município.

- Foi uma alegria receber este convite e é uma honra para nossa gestão levar a cultura da nossa aldeia guarani para o Rio de Janeiro através desta exposição. A mostra já é um sucesso de visitação em Angra, e tenho certeza que essa temporada, nesse espaço da Biblioteca Parque, que é maravilhoso, vai alcançar milhares de visitantes e turistas que visitam o Rio de Janeiro e levar a cultura e o artesanato das mulheres da aldeia para o mundo. Ficamos muito felizes com este convite - ressaltou.

Na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, a exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 10 às 19h, e aos sábados, domingos e feriados, das 11h às 16h. A entrada é gratuita.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/SCP

PROCESSO Nº 2024013182 – Torna-se sem efeito o TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1878, de 26 de abril de 2024, páginas 88 E 89.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SUPJ

PROCESSO Nº 2023045670 – Torna-se sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SUPJ, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1864, de 26 de março de 2024, página 15.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Alessandro Campos, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 199/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 380/2024 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024013182

II – CREDOR: Ivan Junior Produções Artísticas

III – CNPJ: 19.297.782/0001-09

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Lino de Morais Leme, nº 21, Sala 2, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP: 13.092-102.

V – OBJETO: Apresentação musical do Cantor Alessandro Campos, durante a Festividade da “Festa do Divino Espírito Santo 2024”, em Angra dos Reis, no dia 18/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 18/05/2024, conforme descrição detalhada no item 1.1 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, fls. 05/06.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme “Estimativa de despesa e justificativa do preço”, fl. 40 e 40V.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024013182.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho nº 2380.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024013182, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Ivan Junior Produções Artísticas, CNPJ: 19.297.782/0001-09, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO **DE DÍVIDA nº 001/2024/SPDC**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL e TRANSCIEVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento, do período de 04/09/2022 a 07/02/2023, que ficou sem cobertura contratual, referente a locação com instalação de equipamentos de radiocomunicação, a serem utilizados pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no município de Angra dos Reis, intervalo compreendido entre o término do Contrato nº 023/2017, do Processo nº 2017006708 e a conclusão do Processo 2022025797, do qual foi gerado o Contrato nº 016/2023, em 08/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 54.152,56 (Cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2747.339 03999.15000000, exercício financeiro 2024, Ficha nº 20241077, Empenho: 1725, Nota Fiscal N° PD24000871.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretário de Proteção e Defesa Civil nos autos do Processo nº 2024003655.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 663/2024, datada de 13 de maio de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1887, de 14 de maio de 2024, página 03,

Onde se lê:

“**NOMEAR ROSEANA CORREA DE MORAIS**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Atividades Comerciais, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.”

Leia-se:

“**NOMEAR ROSEANE CORRÊA DE MORAIS**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Atividades Comerciais, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 15 de maio de 2024.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 665/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 078/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 13 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES, matrícula 17429, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Bens Permanentes, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 13 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TELMA DONIZETE MAIA COSTA VAZ

Ato: Portaria Nº 428/2018

Data: 19/06/2018

Validade: 13/07/2018

Publicação: 13/07/2018

Considerando o Ofício nº 099/2023/PGM, no qual encaminha a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008624-34.2017.8.19.0003, referente ao pagamento dos benefícios de progressão por merecimento e promoção, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TELMA DONIZETE MAIA COSTA VAZ**, matrícula nº 1520, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 428/2018 de 19 de junho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, com validade a partir de 13 de julho de 2018, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.475/2016) . R\$ 3.695,08

Anuênio 23 % (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 849,86

Grat. Incentivo Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)

..... R\$ 258,65

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/06 e Decreto nº 5618/08) R\$ 221,70

TOTAL R\$ 5.025,29

ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO****Ato(s):** Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)**Data:** 11/04/2024 (18/04/2024)**Validade:** 11/01/2024**Publicação:** 12/04/2024 (19/04/2024)

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES**, beneficiária(s) do servidor **PAULO RICARDO SANTIAGO**, matrícula nº 11078, Motorista, publicada através da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV de 11 de abril de 2024, publicada em 12 de abril de 2024, retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV de 18 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024 ambas com validade a partir de 11 de janeiro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 25/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor como Gestor do contrato para acompanhar ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.xxx-53, como titular, a execução do contrato:

| PROCESSO: | Nº CONTRATO | DESCRIÇÃO: |
|------------|-------------|---|
| 2022042583 | 005/2024 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR. |

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Designar o servidor Douglas Lopes da Silva, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.047.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

P O R T A R I A Nº 026/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.xxx-32, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.xxx-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024017464-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SE-

REM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DOS TRADICIONAIS TAPETES DE CORPUS CHRISTI, QUE ACONTECE- RÁ NO CENTRO DA CIDADE, NO DIA 30/05/2024.

Processo nº 2024017332-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INFRAESTRUTURA ELÉTRICA INCLUINDO O SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO DURANTE O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024.

Designar o servidor Douglas Lopes da Silva, matrícula nº 27.907

e CPF nº 138.047.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 10 de Maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Alunos de Angra vencem competição de matemática

Ao todo, sete equipes com um total de 35 alunos da UTD-AH/SD participaram do evento e obtiveram resultados notáveis

Alunos da Unidade de Tratamento Diferenciado – Altas Habilidades/Superdotação (UTD-AH/SD) de Angra dos Reis conquistaram o primeiro lugar na competição internacional de matemática em equipe Purple Comet! Math Meet, realizada online no dia 3 de maio. A equipe, composta pelos alunos João Ricardo Almeida Lira da Silva, Carlos Eduardo de Oliveira Santos, Catarina Balduino Gazzo de Miranda Giori, Eric Gomes Leal, Leonardo da Silva Aboud de Assis e Rogério Carvalho da Silva Filho, obteve a 125ª posição no ranking global. Todas as equipes de alunos foram organizadas pelo professor de matemática Júlio Pontes, da UTD-AH/SD.

O Purple Comet! Math Meet é uma competição anual de matemática, realizada online e de forma gratuita desde 2003, voltada para estudantes do ensino fundamental e médio. Os problemas apresentados variam em dificuldade, desde fáceis até extremamente desafiadores. Existem dois níveis de competição, cada um com sua própria quantidade de problemas e tempo de resolução. As equipes são divididas em quatro categorias, dependendo da composição dos membros. Cada equipe deve ter um supervisor adulto registrado no site da competição, e as soluções para os problemas são enviadas online. Após o término do período de competição, as soluções



e os nomes das equipes vencedoras são publicados no site.

Com um total de 653 equipes participantes em todo o mundo, o Brasil se destacou com 86 equipes, demonstrando talento e dedicação na resolução de desafios matemáticos.

- Ao conquistarmos o 1º lugar no Brasil, demonstramos nosso contínuo compromisso com a excelência acadêmica e o desenvolvimento dos estudantes da UTD-AH/SD. Essa conquista é um reflexo do trabalho árduo e da dedicação tanto dos alunos quanto dos educadores que os orientam. Estamos profundamente honrados por essa conquista e ansiosos para continuar incentivando o talento e a paixão pela matemática em nossos alunos - comentou Luciana Badaró, diretora da unidade.